



Vix Logística S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

Hora, Data e Local: Às 15:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2017, na sede social da Companhia, em Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Jerônimo Vervloet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras. Presenças: A totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Decio Luiz Chieppe.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas e/ou manifestação de voto conforme previsto nos atos societários da Companhia.

ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Deliberar sobre: **1)** Tomada de conta dos administradores, exame, discussão, votação e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2016; **2)** Deliberar sobre a destinação de resultados do exercício; **3)** Deliberar sobre o funcionamento ou não do conselho fiscal neste exercício; **4)** Deliberar sobre a fixação da remuneração dos administradores da companhia; **5)** Definição dos instrumentos de publicação; **6)** Reeleição dos membros do Conselho de Administração.

Deliberações aprovadas em Assembleia Geral Ordinária: **1)** Aprovado com as abstenções de votos dos legalmente impedidos e dos acionistas International Finance Corporation – IFC e IFC ALAC Brasil – Fundo de Investimento em Participações, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, e no jornal A Tribuna, edições do dia 10 de março de 2017, que serão arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, junto com a presente ata; **2)** Aprovada, por unanimidade, a destinação do resultado do exercício, no valor de R\$47.988.513,38 (quarenta e sete milhões novecentos e noventa e oito mil quinhentos e treze reais e trinta e oito centavos), conforme constante das demonstrações financeiras, sendo que deste valor, R\$2.399.425,67 (dois milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), foram destinados à reserva legal. Fica aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$8.942.348,59 (oito milhões novecentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo destinados R\$31.961.116,06 (trinta e um milhões novecentos e sessenta e um mil cento e dezesseis reais e seis centavos) para a conta de reserva de investimentos. Aprovada a proposta de distribuição de dividendos para o ano de 2017, referentes ao resultado do ano de 2016 no valor de R\$4.734.377,73 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos). Fica aprovada a utilização do valor de R\$48.754,67 (quarenta e oito mil reais setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para realização da reserva de reavaliação. Fica assim aprovada a destinação dos resultados no exercício de 2016; **3)** Aprovada, pela unanimidade dos votos proferidos, a não instalação do conselho fiscal neste exercício; **4)** Fica aprovada, pela unanimidade dos votos proferidos, a fixação de limite global da remuneração dos administradores da Companhia, que para o exercício será de R\$16.715.652,00 (dezesseis milhões setecentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição dos valores, por meio do Comitê apropriado; **5)** Ficam aprovados, pela unanimidade dos votos proferidos, os meios de comunicação para a realização das publicações de informações da Companhia, sendo eles: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal A TRIBUNA; **6)** Aprovada com as abstenções de votos dos legalmente impedidos a recondução de todos os membros do Conselho de Administração, cujo término do mandato fica previsto para a reunião que apreciar as contas referentes ao encerramento do exercício de 2017. Com a presente recondução, ficam reeleitos os Conselheiros: a) Como presidente do Conselho de Administração, **Luiz Wagner Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 150.201-SSP-ES e inscrito no CPF sob o nº 244.155.537-53; b) **Decio Luiz Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 440.802-SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.171.987-87; c) **Kaumer Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador





Vix LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

da Carteira de Identidade nº 910.166-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 769.327.617-34; d) **Renan Chieppe**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34; e) **Ríquel Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 1.046.625 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n.º 896.200.207-82; f) **Paulo Henrique de Oliveira Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de identidade nº 7.746.455-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.880.428-80; g) **Sandra Maria Guerra de Azevedo**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.146.339-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.562.798-72; h) **Emílio Humberto Carazzai Sobrinho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.102.550-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.321.504-53. Todos os Conselheiros reeleitos encontram-se presentes e indicam, para os atos inerentes à sociedade, ter domicílio na Avenida Jerônimo Vervloet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras, Vitória, CEP 29075-140, conforme disposto no *caput* do artigo 72, da Lei 10.406/2002. O conselheiro **Emílio Humberto Carazzai Sobrinho** é reeleito na qualidade de conselheiro independente da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e do Estatuto Social da Companhia. Os conselheiros ora reeleitos aceitam os cargos para os quais foram indicados, afirmando que conhecem plenamente a legislação aplicável, e declaram não estarem inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, tendo firmado os respectivos Termos de Posse constantes do **Anexo I** à presente ata. Outras Informações: Em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia na presente Assembleia, não se faz necessário o envio do resumo das decisões tomadas na presente data. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Vitória-ES, 28 de abril de 2017. Assinaturas: Sr. Luiz Wagner Chieppe, Presidente; Sr. Decio Luiz Chieppe, Secretário; Acionistas presentes: Águia Branca Fundo de Investimento em Participações, representado por sua administradora; Águia Branca Participações S/A., por seus representantes legais; Kaumer Chieppe; INTL. FINANCE CORP. – IFC, por seus representantes legais; IFC ALAC Brasil – Fundo de Investimento em Participações, por seus representantes legais. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Vitória-ES, 28 de abril de 2017.

Luiz Wagner Chieppe
Presidente

Decio Luiz Chieppe
Secretário





Vix Logística S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ANEXO I

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÕES PRESTADAS PELOS CONSELHEIROS

